



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008 de 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 por anulação e da outra providência “.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, propõe o Projeto de Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2022, **Crédito Adicional Especial** no Gabinete Municipal, da Prefeitura Municipal de Trairão, o valor de R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), na Dotação Orçamentária, abaixo:

01 - Prefeitura Municipal de Trairão
02 - Gabinete do Prefeito

14.422.0006 – 2147- Ações de Prevenção de Riscos - Portaria nº 644 (07/03/2022) /SNPDC

Elemento de Despesas	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
33.90.30.0000	Material de Consumo	1706.0000	467.500,00
			467.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação

01 - Prefeitura Municipal de Trairão
09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2041	44.90.51.00	Obras e Instalações	17010000	100.000,00
2041	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17010000	85.500,00
2042	44.90.51.00	Obras e Instalações	17510000	112.000,00
2042	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	170.000,00
				467.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 31 de março de 2022.

Valdinei José Ferreira

Prefeito Municipal